

Diego Nassif da Silva

**PROIBIÇÃO DE RETROCESSO
NO SEGURO SOCIAL
BRASILEIRO**

Um Olhar Desde Luhmann

Porto
Editorial Juruá
2020

Visite nossa página na *web*
www.editorialjuruu.com
e-mail: *internacional@juruu.net*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

JURUÁ
EDITORIAL

Europa Rua General Torres, 1.220 Lojas 15 e 16 – Tel: +351 223 710 600
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal
Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê Tel: +55 (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 Curitiba – Paraná – Brasil

ISBN: 978-989-712-732-8

Depósito Legal: 475154/20

Editores: Luiz Augusto de Oliveira Junior
Francine Marie Carvalho de Oliveira

SILVA, Diego Nassif da, 1984-

Proibição de retrocesso no seguro social brasileiro : um olhar desde Luhmann
ISBN 978-989-712-732-8

CDU 34 000132

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	25
INTRODUÇÃO	27
1 O CONTEXTO: A SEGURIDADE SOCIAL FACE O FIM DO BÔNUS DEMOGRÁFICO NO PAÍS DO FUTURO	33
1.1 UMA QUESTÃO REAL PARA O BRASIL	35
1.2 HISTÓRIA, ATUALIDADE E EXPECTATIVA.....	57
1.3 EMBATE ENTRE AVANÇOS E RETROCESSOS E O DEBATE JURÍDICO	83
2 O PROBLEMA: A PROIBIÇÃO DE RETROCESSO E SEUS LIMITES	101
2.1 EM BUSCA DAS ORIGENS	104
2.2 O DEBATE JURÍDICO EM PORTUGAL E NO BRASIL.....	133
2.2.1 Portugal.....	133
2.2.2 Brasil.....	168
2.3 FUNDAMENTOS LIMITES E SENTIDO.....	188
3 O INSTRUMENTAL: A TEORIA DOS SISTEMAS DE LUHMANN ...	207
3.1 BASES DA TEORIA DOS SISTEMAS SOCIAIS DE LUHMANN...210	
3.1.1 Sobre a Teoria dos Sistemas	210
3.1.2 Sobre a Teoria dos Sistemas Sociais de Luhmann.....	239
3.2 O DIREITO DA SOCIEDADE A PARTIR DE LUHMANN.....	266
3.3 A CONFIANÇA: UM DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE COMPLEXIDADE	316

4 A APLICAÇÃO: O RETROCESSO A PARTIR DA TEORIA DOS SISTEMAS	347
4.1 CONFIANÇA LEGÍTIMA: FUNÇÃO E CONSISTÊNCIA DO DIREITO	348
4.2 RETROCESSO JURIDICAMENTE PROIBIDO A PARTIR DE LUHMANN	373
4.3 PROIBIÇÃO DE RETROCESSO NO SEGURO SOCIAL BRASILEIRO	414
CONCLUSÃO	435
REFERÊNCIAS	443
ÍNDICE REMISSIVO	463